

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 387/TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0002470-94.2023.6.02.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, que fora recebido do TRT da 19ª Região em virtude de redistribuição recíproca publicada por meio da Portaria nº 452 no DOU de 12/11/2021, Edição 213, Seção 2, página 52, criado pela Lei nº 8.983 de 02/02/1995, e cuja vacância foi decorrente da aposentadoria da servidora Taciana Medeiros de Luna Lessa daquele TRT da 19ª Região, publicada no Ato TRT 19 nº 146/2020 no Diário Oficial da União nº 04, de 07/01/2021, seção 02, página 53, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, recebendo por reciprocidade simultânea, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, ocupado pelo servidor RENATO FLOREING TAVARES, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Art. 2º Conceder ao servidor RENATO FLOREING TAVARES, redistribuído para o Tribunal Regional de Alagoas, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, e do parágrafo único do art. 34 da Resolução TSE nº 23.701/2022, o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atividades do seu cargo na nova unidade de lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 1.190, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso III, da Resolução TSE nº 23.701/2022,

CONSIDERANDO, por fim, a decisão da Presidência e a documentação constante do Processo SEI nº 2022.0.000014127-2, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645/1987, vago em decorrência da aposentadoria de Silvana de Aguiar Pontes Bomfim, CPF nº \*\*\*.244.173-\*\*, conforme Ato nº 24/2023, publicado no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2023, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.697/2008, ocupado pela servidora CLÁUDIA CARVALHO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, CPF nº \*\*\*.471.993-\*\*, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º ESTABELECER na Secretaria do Tribunal a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 392, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 10564/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUIZ FERNANDO SOARES BENTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ROSANA FREITAS RODRIGUES DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## PORTARIA Nº 405, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 17873/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 01/2017:

a) o candidato ANDERSON CARDOSO DE MAGALHAES, classificado em 27º lugar, (na lista prevista pelo item 6.8 do Capítulo VI, do Edital nº 1/2017) no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.094, de 25 de abril de 1983, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Cleide Mara de Lima, publicada na Portaria nº 470, de 20 de dezembro de 2022, no DOU nº 21, em 30 de janeiro de 2023, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244/2023, alterado pela Portaria TSE nº 795/2023;

b) o candidato FELIPE RODRIGUES DA SILVA, classificado em 153º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.094, de 25 de abril de 1983, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Debora Beatriz Machado Lopes, publicada na Portaria nº 61, de 26 de janeiro de 2023, no DOU nº 23, em 1º de fevereiro de 2023, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244/2023, alterado pela Portaria TSE nº 795/2023;

c) a candidata KALINKA MARIA BRAGA FRANCO, classificado em 154º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de aposentadoria do servidor Marden Lincoln Amaral Machado, publicada na Portaria nº 117, de 1º de março de 2023, no DOU nº 46, em 08 de março de 2023, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244/2023, alterado pela Portaria TSE nº 795/2023;

d) o candidato MARLON ARRUDA DE SOUZA, classificado em 23º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Capítulo V, do Edital nº 1/2017) no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Silvana Silva de Paula, publicada na Portaria nº 330, de 07 de agosto de 2023, no DOU nº 156, em 16 de agosto de 2023, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244/2023, alterado pela Portaria TSE nº 795/2023.

Art. 2º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3º Os candidatos ora nomeados terão o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para formalizar a escolha pelo local de lotação, a respeitar a classificação geral no concurso e as localidades ofertadas pelo Tribunal. Caso os candidatos não apresentem sua escolha no prazo referido serão lotados conforme critério da Administração, nos locais não escolhidos por outros candidatos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 673, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 9185/2023 (2325865) do Juízo do Cartório da 66ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. (0020437-34.2023.6.17.8066), resolve

a) dispensar o servidor TARCENY THIAGO DE MEDEIROS GÓES da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório e o servidor GEORGE CLÉBERTON MATOS da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I, da 66ª Zona Eleitoral, Afogados da Ingazeira;

b) designar o servidor GEORGE CLÉBERTON MATOS para exercer a Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório e o servidor TARCENY THIAGO DE MEDEIROS GÓES para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I, do Cartório Eleitoral em epígrafe;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de novembro de 2023.

Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº 194/GP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 9114/2023, resolve:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 7645, de 18/12/1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, ocupado pela servidora LILIAN DE SOUZA COSTA, CPF nº 009.897.914-08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2023.

Des. Cornélio Alves

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## ATO PR Nº 387, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 26, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000036150-7: resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora SILVIA LOUREIRO CANDINI, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 198ª Zona Eleitoral/Resende/Itatiaia do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora MARILZA PEIXOTO DO AMARAL, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 198ª Zona Eleitoral/Resende/Itatiaia do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA

## ATO PR Nº 389, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 26, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014), CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000036259-7, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOABES DE JESUS SOARES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 105ª Zona Eleitoral/Itaguaí do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA

## ATO PR Nº 388, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 26, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014), CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000038272-5, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENAN CANDIDO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Núcleo de Assessoramento Cartorário às Zonas Eleitorais Especializadas da 016ª Zona Eleitoral/Laranjeiras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor REYNALDO DE BARROS ARANTES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Núcleo de Assessoramento Cartorário às Zonas Eleitorais Especializadas da 016ª Zona Eleitoral/Laranjeiras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA